

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2023/00262

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa abaixo:

1. **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **08.329.433/0001-05**, no valor de **R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**, objetivando a “Contratação de serviços de publicidade legal de extrato de edital de licitações em jornal de grande circulação”, para um contrato de 30 meses.

O total será pago conforme dotação orçamentária
01.031.3001.4004.3.3.90.39.90.01.100.

Campinas, 10 de outubro de 2023

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCDES202304941